



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 014/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/04/2015.

Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 4 – modalidade: EAD – Ensino a Distância.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 8207/2013-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Biotecnologia – turma 4 – modalidade: EAD – Ensino a Distância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de abril de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/04/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)